DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Acompanhamento, Revisão e Reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irará - Bahia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Acompanhamento, Revisão e Reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o objetivo de analisar, atualizar, propor emendas e consolidar os novos textos legais.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

I- **Presidente:** Jasciene Goes Batista
II- **Relator:** Genivaldo Batista da Silva
III- **Membro:** Joelson de Oliveira Silva Dantas
IV- **Suplente:** Alex Sandro Ribeiro dos Santos

Art. 3º A Comissão poderá contar com o apoio técnico e consultivo da Assessoria Jurídica da Câmara e de servidores designados pela Mesa Diretora para secretariar os trabalhos.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final acompanhado dos respectivos Projetos de Emenda à Lei Orgânica e Projeto de Resolução do novo Regimento Interno.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada da Comissão ao Plenário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2026.

LUIZ SEVERINO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal